

COMUNICADO OFICIAL – RESULTADO PRELIMINAR – CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA OBJETIVA (FASE 1)

Processo Seletivo USCS de Vagas Remanescentes – Projeto Rondon (Ministério da Defesa) – Operação Carimbó (jul/2026)

Edital nº 01/2026 – Curso de Medicina – USCS

A UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL – USCS, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Rondon – Operação Carimbó (jul/2026), no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital nº 01/2026 e com o Anexo I – Cronograma, torna público o Resultado Preliminar dos candidatos aprovados na Prova Objetiva (Fase 1) do Processo Seletivo para preenchimento de vagas remanescentes de estudantes rondonistas da USCS.

1. Do resultado preliminar

1.1. A Prova Objetiva (Fase 1) teve caráter eliminatório e classificatório, sendo composta por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com peso 1 (um) ponto cada, totalizando pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos, conforme previsto no Edital nº 01/2026.

1.2. O presente resultado é divulgado em caráter preliminar, para fins de conhecimento e de eventual interposição de recursos, na forma, prazos e condições estabelecidos no Edital nº 01/2026.

1.3. Para fins de publicidade e proteção de dados pessoais, os candidatos encontram-se identificados por Registro Acadêmico (RA), conforme informações prestadas no ato de inscrição.

2. Lista preliminar de candidatos aprovados na PROVA OBJETIVA (FASE 1)

RA	TIPO DE PROVA (A, B, C)	NOTA (nota máxima 40)	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
7171614	C	40/40	Aprovado na Fase 1
7171986	C	40/40	Aprovado na Fase 1
7187792	A	40/40	Aprovado na Fase 1
7188444	B	40/40	Aprovado na Fase 1
7198096	A	40/40	Aprovado na Fase 1
7198229	B	40/40	Aprovado na Fase 1
7198260	B	40/40	Aprovado na Fase 1
7200553	C	40/40	Aprovado na Fase 1
7200702	A	40/40	Aprovado na Fase 1
7202054	A	40/40	Aprovado na Fase 1
7202153	B	40/40	Aprovado na Fase 1
7202450	A	40/40	Aprovado na Fase 1
7202591	B	40/40	Aprovado na Fase 1
7202690	C	40/40	Aprovado na Fase 1
7202716	C	40/40	Aprovado na Fase 1
7202781	C	40/40	Aprovado na Fase 1
7217300	C	40/40	Aprovado na Fase 1
7219629	B	40/40	Aprovado na Fase 1
7224082	C	40/40	Aprovado na Fase 1

7226541	A	40/40	Aprovado na Fase 1
8097080	B	40/40	Aprovado na Fase 1
8132403	B	40/40	Aprovado na Fase 1
8143108	B	40/40	Aprovado na Fase 1
8148156	C	40/40	Aprovado na Fase 1
8149344	B	40/40	Aprovado na Fase 1
8150615	B	40/40	Aprovado na Fase 1
8152265	A	40/40	Aprovado na Fase 1
8154461	A	40/40	Aprovado na Fase 1
8155139	C	40/40	Aprovado na Fase 1
8155196	B	40/40	Aprovado na Fase 1
8156566	B	40/40	Aprovado na Fase 1
8162544	B	40/40	Aprovado na Fase 1
8162722	B	40/40	Aprovado na Fase 1
8170145	B	40/40	Aprovado na Fase 1

Observação: A ordem apresentada na lista corresponde à classificação preliminar pela nota obtida na Prova Objetiva (Fase 1), em ordem crescente de RA. Considerando que todos os candidatos relacionados obtiveram a pontuação máxima (40/40) na Prova Objetiva, não se aplica ordenação por classificação nesta etapa, a ordem é meramente organizacional. Assim, a presente relação é apresentada exclusivamente para fins de publicidade, em ordem crescente de número de RA.

3. Da interposição de recursos

3.1. Eventuais recursos contra o presente Resultado Preliminar (Fase 1) deverão ser interpostos exclusivamente no prazo e na forma previstos no Edital nº 01/2026, sob pena de não conhecimento por intempestividade.

3.2. Os recursos deverão ser encaminhados ao e-mail oficial do certame: projektorondon@online.uscs.edu.br, contendo, obrigatoriamente:

I – identificação do candidato (nome completo e RA);

II – indicação clara do objeto do recurso (ex.: divergência de nota, inconsistência de identificação do tipo de prova, erro material de lançamento);

III – exposição objetiva dos fatos e fundamentos; e

IV – pedido expresso.

3.3. Recursos genéricos, sem identificação, sem fundamentação ou fora do prazo serão indeferidos liminarmente.

4. Das disposições finais e próximos atos (convocação para a Fase 2 – Entrevista Online)

4.1. Nos termos do item 5.2 do Edital nº 01/2026, serão convocados para a Fase 2 – Entrevista Online os 20 (vinte) candidatos com melhor classificação na Prova Objetiva, acrescidos dos candidatos empatados na última posição, desde que tenham obtido mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos, equivalente a 20 (vinte) pontos em 40 (quarenta).

4.2. Assim, em razão de empate na última posição de convocação prevista no item 5.2.1 do Edital nº 01/2026 — tendo sido verificado que 34 (trinta e quatro) candidatos obtiveram a pontuação máxima (40/40) na Prova Objetiva — todos os candidatos empatados foram regularmente incluídos na convocação para a Fase 2, perfazendo 34 (trinta e quatro) aptos preliminarmente para a entrevista, em estrita observância ao Edital.

4.3. Ressalta-se que a presente convocação ampliada decorre exclusivamente da aplicação objetiva da regra editalícia de acréscimo dos empatados na última posição, não configurando alteração de critérios, ampliação discricionária de vagas ou qualquer exceção individual.

4.4. A convocação nominal (por RA), bem como datas, horários, link/plataforma, orientações e demais condições para realização da entrevista, será publicada em ato próprio, conforme

cronograma do Edital nº 01/2026, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações oficiais. 4.3. Reitera-se que o site institucional da USCS constitui o canal oficial e exclusivo de publicação de editais, comunicados, convocações, resultados e demais atos do presente certame, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

São Caetano do Sul, 18 de fevereiro de 2026.

Comissão Organizadora – Processo Seletivo USCS - Projeto Rondon (Operação Carimbó jul/2026)
Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS